



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE RETOMADA DOS TRABALHOS PARA O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS DE Nº 00004.2020, PARA ABERTURA DO ENVELOPE DE Nº 02 (PROPOSTA FINANCEIRA).

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto de 2020, às 08h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação formada pelos senhores: **LUIS SEBASTIÃO ALVES, DANILO EMMANUEL TEIXEIRA JERÔNIMO E MARIA CRISTINA DA SILVA**, sob a Presidência do 1º (Primeiro), designada pela Portaria de nº 00004/2020, de 02 de Janeiro de 2020, na sala da Comissão para dar andamento ao Processo Licitatório, referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 00004.2020**, que tem como objetivo, Contratação de empresa no ramo pertinente para os serviços de Reforma e Ampliação do Centro de Imagem, localizado na Rua Feliciano Pedrosa, s/n – Centro – Belém/PB, conforme Operação n.º 0903.004718/2020 – Ministério da Saúde, conforme publicação do resultado do julgamento de habilitação na imprensa oficial para a abertura do envelope **“PROPOSTA DE PREÇOS”** das empresas habilitadas, cujo envelopes encontram-se em poder da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belém. Inicialmente foi constatada sua inviolabilidade pelos presentes e por todos os membros da CPL.

EMPRESAS HABILITADAS		CNPJ	Representante / Função
COEN CONSTRUÇÕES ENGENHARIA LTDA	E	09.084.396/0001-77	Sem representante
MONTBRAVO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI EPP	E	20.010.332/0001-64	 Bonyek Pereira Ramalho (Procurador)
AGRESTE CONSTRUTORA		12.072.392/0001-83	Sem representante

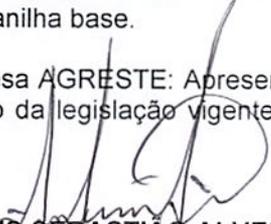
A Comissão Permanente de Licitação após abrir o envelope de Proposta de Preços da empresa Habilitadas, solicitou aos presentes, que rubricassem seu conteúdo, e consagrou-se o seguinte resultado:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS SUJEITO A CORREÇÃO CONFORME PRECEITUA O SUBITEM 9.0 (DA PROPOSTA) EDITAL DE LICITAÇÃO TP 04.2020

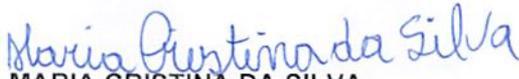
EMPRESAS	OBS 1.	CNPJ	VALORES
COEN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	1	09.084.396/0001-77	244.434,23
MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP	3	20.010.332/0001-64	310.354,02
AGRESTE CONSTRUTORA	2	12.072.392/0001-83	293.452,65

Observação: O representante da empresa MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP alega, que a empresa COEN apresentou composição de BDI divergente do edital e não obedecendo os parâmetros do acordão do TCU n.º 2622, o lucro foi 2,02%, o mínimo exigido é 6,16%, na etapa cobertura da planilha faltou o item estrutura metálica, item 1.6.0.6 e o item 1.12.4.4 a empresa apresentou quantidade inferior ao da planilha base.

Quanto a empresa AGRESTE: Apresentou BDI superior ao BDI da licitação, as alíquotas de PIS e COFINS estão inferior ao da legislação vigente e o item 1.12.4.4 a empresa apresentou quantidade inferior ao da planilha base.


LUIS SEBASTIÃO ALVES
Presidente da CPL


DANILO EMMANUEL TEIXEIRA JERÔNIMO
Membro


MARIA CRISTINA DA SILVA
Membro